



Edital nº. 032/2024, de 18 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO 001/2023 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda, o Edital do Concurso Público nº 001/2023, o Decreto de Homologação nº 027/2024 de 28 de março de 2024, a Lei complementar 046 e 047/2020 e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, para exercer suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Resultado Final do Concurso Público 001/2023 e Decreto de Homologação nº 027/2024 de 28 de março de 2024.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados deverão comprovar os requisitos para provimento do cargo através dos documentos legalmente reconhecidos para a vaga informada.

Art. 3º. O candidato convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Deptº. Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, nº. 315, Centro – CEP. 78578-000, Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.



Art. 4º - O candidato convocado:

INSC	CANDIDATO	CARGO	NF	OC
0499727	ROBERSON VARIANI	Secretário Escolar	60,000	6º
0499190	KAMILA MATOS DA SILVA	Secretário Escolar	60,000	7º
0501201	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	Condutor De Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros	162,500	6º
0500005	ROSALVITA F SILVA ALMEIDA	Merendeira	50,000	6º
0501182	JANICE ADRIANE POOTER	Agente de Desenvolvimento Educativo	50,000	12º
0499304	JANDYRA SILVA DOS SANTOS	Agente de Desenvolvimento Educativo	50,000	13º
0499043	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Desenvolvimento Educativo	50,000	14º
0498910	IRENE DA SILVA	Agente de Desenvolvimento Educativo	50,000	15º
0499150	DRIELI REGINA CASANOVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	60,000	4º
0498807	JULIA WEBER	Odontólogo	57,500	1º

Art. 5º. Para contratação o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 3 – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 4 – Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- 5 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver). Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e comprovação judicial)
- 6 – Carteira de Vacinação dos filhos e/ou dependentes menores de 14 anos (se houver)
- 7- Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos e/ou dependentes menores de 14 anos; (se houver)
- 8 – Certidão de quitação eleitoral (site do tribunal regional eleitoral a que pertença o título);
- 9 – Título de Eleitor;



10 – Atestado Médico Adicional e Avaliação Clínica Médica expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho (o candidato deverá entrar em contato pelo numero (66) 99622-9344 - Dep. Recursos Humanos, e solicitar seu agendamento);

11 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, cópia da carteira profissional, cópia da identidade profissional e certidão/declaração/Negativa expedida pelo órgão de classe/ MT de regularidade com o Conselho Regional-MT;

12 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

13– Comprovante de Escolaridade para ensino superior (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma);

14 - Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar) para os cargos de Ensino Médio e Ensino fundamental.

15 – Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos;

16 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023;

17 – Cartão/Número do PIS/PASEP ou EXTRATO retirado na CAIXA ECONÔMICA;

18 – Cópia onde consta o número, a data e o órgão de emissão da Carteira de Trabalho;

19 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência (Atualizado);

20 – Declaração de bens e Valores (IRPF) ou declaração de Isenção;

21 – 1 foto 3x4 recente;

22 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) em 1º e 2º grau (Site Tribunal de Justiça ou Fórum da comarca que residiu nos últimos cinco anos);

23 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa de serviço publico;

24 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi (agência de Ipiranga do Norte);

25 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

26 – Email do candidato

27 – Número de telefone para contato



28- Apresentação de qualificação cadastral no portal do E-Social através do site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

29 - Certidão de Crimes Eleitorais (Site Tribunal Regional eleitoral/MT ou do estado que reside)

30 - Cópia da Carteira de Motorista (Para os cargos de motoristas na respectiva categoria exigida e para os cargos que utilizem transportes)

31- Cópia do certificado do curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar para o **cargo de Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros**.

32- Extrato previdenciário - CNIS (cadastro nacional de informações sociais - relações previdenciárias - tela de vínculos);

* Caso tenha algum auxílio doença ou acidente de trabalho o candidato deverá solicitar no INSS para cada benefício o histórico de perícia médica (HISMED) e informações do benefício (INFBEN);

Art. 6º. Exames Médicos (para todos os cargos):

1. Hemograma completo.
2. Glicemia em jejum.
3. Glicemia: Pós-Prandial (após o almoço)
4. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
5. Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
6. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L, Colesterol Total e Triglicérides).
7. Protoparasitológico.
8. Exame de urina tipo I (E.A.S).
9. Imunofluorescência para T. A. (doença de chagas)
10. Ureia
11. Creatinina
12. Eletrocardiograma (E.C.G) (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista).
13. Raio RX da coluna e do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultra-sonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. ("Nas radiografias deverão constar data do exame e as iniciais do nome do candidato")
14. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.



15. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica).
16. Teste de esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos)
17. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
18. Colpocitologia Oncótica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
19. Antígeno Prostático Especifico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos.

Pareceres Especializados para todos os Cargos/Funções em formulário próprio da Junta Médica.

1. Parecer Psiquiátrico e atestado de aptidão mental expedido por médico psiquiatra (Obrigatório constar carimbo do médico e especialidade profissional)
2. Parecer Oftalmológico e atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista.

****Além dos exames gerais, quando houver, deverão apresentar os exames específicos para o cargo em que for convocado:***

Exames Específicos por cargo/função:

- 1- **Condutor De Veiculo De Transporte Coletivo De Passageiros:** Eletroencefalograma e raio x de coluna lombo-sacra com laudo;
- 2- **Agente De Desenvolvimento Educacional:** Ultrassom De Ambos Os Ombros, Raio x De Coluna Lombo Sacra, Videolaringoscopia, Ressonância de Ombros;
- 3- **Técnico De Enfermagem e Odontólogo:** Exames de laboratório (anti HBS, HBSAG, ANTIHCV), comprovar carteira de vacinação em dia.
- 4- **Merendeira:** Ultrassom de ambos os ombros, raiox de coluna lombo sacra, exames laboratoriais (coprocultura e protoparasitologico).

Art. 7º. A Junta Médica Municipal não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados, sendo estes de total responsabilidade dos candidatos, que deverão providenciá-los por conta própria e apresentá-los na data agendada com o médico responsável pela avaliação admissional;

Parágrafo único. Gestantes deverão trazer relatório completo do Médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação)



e tempo de gestação, na impossibilidade do teste de esforço (gestantes e pessoas com deficiência), deverão apresentar Ecodopler Cardíaco;

Art. 8º. Será somente aceito os exames/laudos realizados posteriormente a data de convocação.

Art. 9º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público.

Art. 10 - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Junho 2024.

Orlei José Grasseli
Prefeito Municipal

| Publique-se, Cumpra-se